



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

**EDITAL n° 015/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

**REFERENTE AO EDITAL n° 046/2017**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA - PRONATEC**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, por meio da Direção Geral, torna público a convocação de candidatos aprovados na Seleção Simplificada de Bolsista - Pronatec, referente ao encargo de Professor do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE N° 04 de 16 de março de 2012, conforme quadro a seguir:

<b>Curso: Técnico em Nutrição e Dietética/ Panambi / Turno: Tarde</b>			
<b>Código disciplina</b>	<b>Disciplina/módulo</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
PB01-01	Nutrição Humana II	Versiéri O. de Almeida	1°
PB01-02	Dietoterapia	Versiéri O. de Almeida	1°
PB01-03	Administração da Alimentação II	Versiéri O. de Almeida	1°
PB01-04	Avaliação Nutricional e Inquéritos Alimentares	Versiéri O. de Almeida	1°
PB01-05	Bioquímica dos Alimentos	Ana Lúcia M. Mohr	1°
PB01-06	Educação Nutricional	Ana Lúcia M. Mohr	1°
PB01-07	Metodologia Científica	Leonice E.R. Nuglisch	1°
PB01-08	Legislação	Ana Lúcia M. Mohr	1°

Os convocados deverão comparecer no dia **23 de fevereiro de 2017, das 13h30min às 17h** ou no dia **24 de fevereiro de 2017, das 19h às 22h30min** na sala do PRONATEC do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, munidos dos seguintes documentos:

**Servidores ativos e inativos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia:**

a.1) Comprovante de endereço;

a.2) Comprovante dos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança; em caso desta ser conjunta, o selecionado deverá ser o titular;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

a.3) Declaração de disponibilidade, Anexo VI do Edital n° 470/2016;

a.4) A bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de Recursos Humanos da instituição, a qual o servidor for vinculado, nos termos do Anexo VII deste Edital, conforme dispõe o Art. 14º, inciso II, da Resolução CD/FNDE n° 04/2012 e Art. 9º, §1º, da Lei n° 12.513/2011.

**b) Profissionais Externos:**

b.1) Comprovante de endereço;

b.2) Comprovante dos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança, em caso desta ser conjunta, o selecionado deverá ser o titular;

b.3) Cópia do número de PIS/PASEP;

b.4) Termo de Compromisso, Anexo VIII do Edital n° 470/2016.

O não comparecimento, no prazo deste edital, para a entrega da documentação ou a entrega parcial da documentação solicitada implica a eliminação do candidato, permitindo a convocação do próximo classificado.

Panambi, 22 de fevereiro de 2017.

Alessandro Callai Bazzan  
Portaria n° 1.852/2016  
Diretor Geral